

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.28

Data: 09/11/2022

Hora: 09:59

Portaria nº 1592/2022

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, à servidora **MELANIA TORMES ECHEVENGUA**, matrícula 25348, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.941,75 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 3.076,49 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; 09 Triênios no valor de R\$ 865,26, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o salário base nível 1- Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89§1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 09/11/2022.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 09/11/22

(GD)

DESAFIXADO
Em 12/12/22

(GD)